



DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE BEM

Eu REIS MOTO PECAS EIRELI, a retirar o(s) Bem(s) arrematados no leilão, decimo dia(s) do mês de janeiro do ano de dois mil vinte e três, às 09:00:00 horas, . Venda de bens P. M. BANDEIRANTES - PR .

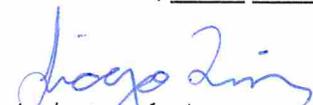
O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES, isentando o P. M. BANDEIRANTES - PR e o PORTAL LB LEILÕES por eventuais vícios existentes no bem adquirido. Os bens apregoados estão NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO em que se encontram e SEM GARANTIA, reservando-se ao P. M. BANDEIRANTES - PR . As fotos divulgadas no PORTAL LB LEILÕES são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

DESCRIPTIVO DOS BENS:

LOTE: 1

LOTE 01 - Marca/Modelo: M.BENZ/OF 1113 - BAIXADO Ano de fabricação/modelo: 1985/1985
Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Placa: BYH-5732 RENAVAL: 0043.182233-6 Espécie/Tipo:
PASSAGEIRO / ONIBUS Marca/Modelo: M.BENZ/OF 1113 - BAIXADO Ano de fabricação/modelo:
1984/1984 Combustível: DIESEL Cor: AMARELA Placa: AEP-3683 RENAVAL: 0051.172865-4
Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / ONIBUS Marca/Modelo: M.BENZ/OF 1113 - BAIXADO Ano de
fabricação/modelo: 1981/1981 Combustível: DIESEL Cor: AMARELA Placa: ADF-7366 RENAVAL:
0051.430605-0 Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / ONIBUS

Retirado em Data, 02 / 02 / 23

Assinatura
x 
Assinatura do Arrematante

+ REIS MOTO PECAS EIRELI

Funcionário Responsável pela Entrega

P. M. BANDEIRANTES - PR *Valdir de Melo Machado*
Diretor da Divisão de Patrimônio
Port 12.661/2021 01/01/2021

TIAGO - REIS MOTO PECAS EIRELI
19.9997788



Luiz Barbosa de Lima Junior
Leiloeiro Oficial JCPR Nº 10/030 - L
CPF: 397.601.709-49

Nota de Arrematação
Nº: 1929
DATA DO LEILÃO
10/01/2023
LEILÃO Nº 001/2023

Av. Garibaldi Deliberador, 99, apto 28, Jardim Claudia, Londrina(PR)

(43) 3472-3641

contato@lbleiloes.com.br

www.lbleiloes.com.br

Arrematante: REIS MOTO PECAS EIRELI

Código: 3858

Endereço: av d, 10, 10, vila nunes

Cidade: morrinhos

Estado: GO **CEP:** 75650-00

TEL: (16)99219-361

CEL: (16)99219-3615

CPF/CNPJ: 30.394.078/0001-07

RG/IE: 107265664

E-Mail: reispecaseireli@outlook.com

Comitente Vendedor: P. M. BANDEIRANTES - PR

Data Emissão: 12/01/2023

Hora: 09:49:31

LOTE	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR
0001	<p>LOTE 01 - Marca/Modelo: M.BENZ/OF 1113 - BAIXADO Ano de fabricação/modelo: 1985/1985 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Placa: BYH-5732 RENAVAL: 0043.182233-6 Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / ONIBUS Marca/Modelo: M.BENZ/OF 1113 - BAIXADO Ano de fabricação/modelo: 1984/1984 Combustível: DIESEL Cor: AMARELA Placa: AEP-3683 RENAVAL: 0051.172865-4 Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / ONIBUS Marca/Modelo: M.BENZ/OF 1113 - BAIXADO Ano de fabricação/modelo: 1981/1981 Combustível: DIESEL Cor: AMARELA Placa: ADF-7366 RENAVAL: 0051.430605-0 Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / ONIBUS</p>	R\$ 8.500,00

O (a) arrematante declara para todos os fins e efeitos, que teve ampla oportunidade e promoveu, de acordo com os dias, horários e locais abertos à visitação, exames detalhados no(s) bem(ns) arrematado(s) e que tem total conhecimento das normas publicadas nas condições de venda, edital e catálogo do Leilão. Aceitando adquiri-lo(s) no estado de conservação em que se encontra, sem qualquer garantia, inclusive quanto a identificação ou condições de uso de motor, câmbio e demais agregados, por vícios e defeitos, ocultos ou não, ficando a regularização e eventuais despesas por sua conta e risco, isentando o Comitente Vendedor e o Leiloeiro de qualquer responsabilidade por trocas, consertos, indenizações ou compensações financeiras.

Declara ainda, que recebeu o(s) lote(s) descrito(s) nesta nota em 01 / 02 / 23

Assinatura:

SUB-TOTAL
R\$ 8.500,00

COMISSÃO:
R\$ 425,00

ICMS:
R\$ 76,50

TOTAL:
R\$ 9.001,50

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
TIAGO LUIZ DE ALMEIDA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
409581045 - SSPSP

CPF
425.804.388-58

DATA NASCIMENTO
04/01/1995

FILIAÇÃO
GERALDO FROIS DE ALMEIDA
ROSANGELA APARECIDA LUIZ DE ALMEIDA

PERMISSÃO ACC CAT. FIAO
AD

Nº REGISTRO
06632886439

VALIDADE
17/06/2024

1ª HABILITAÇÃO
03/06/2016

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2302288414

OBSERVAÇÕES

EAR

TIAGO LUIZ

LOCAL
LIMEIRA, SP

DATA EMISSÃO
09/12/2021

Ernesto Mascarelli Neto Diretor Presidente do Detran-SP
Assinatura Eletrônica

86285166416
SP798733013

PROIBIDO PLASTIFICAR
2302288414

SÃO PAULO

PROCURAÇÃO

Outorgante: Reis Moto Peças Eireli, CNPJ: 30.394.078/0001-07, localizado na Av D N° 10, Bairro Vila Nunes, Morrinhos/GO, tendo como proprietário, Adriano Mateus Pereira dos Santos Cascaldi, portador do CPF: 138.880.468-90.

Outorgado: Tiago Luiz de Almeida, portador do CPF: 425.804.388-58 e RG: 409581045.

Através do presente instrumento particular de mandato, o **OUTORGANTE** nomeia e constitui como seu procurador o **OUTORGADO**, concedendo-lhe poderes inerentes ao bom fiel cumprimento deste mandato, atuando em conjunto ou separadamente, dando tudo por bom e valioso, com fim **específico para a retiradas de notas e de lotes dos pátios que se encontra os bens arrematados.**

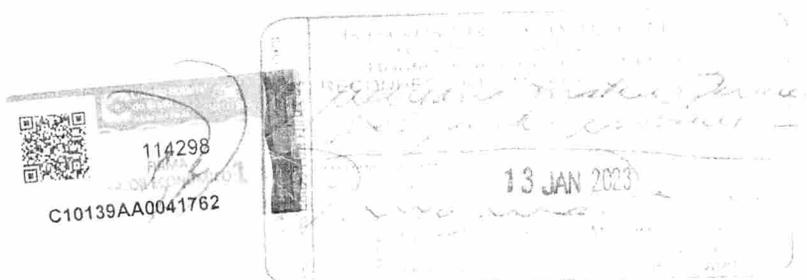
Leilão realizado pelo LB Leilões.

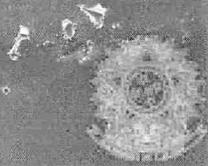
Sendo o lote: 01,06.

13/01/2023.



Adriano Mateus Pereira dos Santos Cascaldi
CPF: 138.880.468-90





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2432117106

2 e 1 NOME E SOBRENOME

ADRIANO MATEUS PEREIRA DOS SANTOS CASCALDI

1ª HABILITAÇÃO

09/08/1991

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

09/06/1973, JABOTICABAL, SP

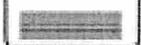
4a DATA EMISSÃO

25/07/2022

4b VALIDADE

25/07/2032

ACC



D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF

25168111 SSP SP

4d CPF

138.880.468-90

5 Nº REGISTRO

01833182520

9 CAT HAB

AB

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

TULLIO CASCALDI

EDNA SUELI PEREIRA DOS SANTOS



Adriano Cascaldi

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		25/07/2032	
AT			
B		25/07/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

Área reservada para observações.

LOCAL

RIBEIRÃO PRETO, SP

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

07196632548

SP011760880

2117106

Departamento
Estadual de
Trânsito



ESTADO DE GOIÁS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
GERÊNCIA DE CREDENCIAMENTO E CONTROLE

TERMO DE CREDENCIAMENTO



Após cumpridas as exigências legais, conforme o Processo 202100025111918, credenciamos até **04/03/2023**, a empresa **REIS MOTO PEÇAS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º **30.394.078/0001-07**, com sede na **AVENIDA D Nº 10 VILA NUNES - CEP: 74.650-000**, na cidade de **MORRINHOS - GO**, para atuar no segmento de **DESMONTE/COMÉRCIO DE PEÇAS USADAS**.

Marco Antônio Da Silva
Gerente de Credenciamento e Controle

Marcos Roberto Silva
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás

GOIÂNIA, 07 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **HEDER VIDAL DA SILVA, Gerente**, em 07/03/2022, às 16:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000028074847** e o código CRC **3676E99B**.

GERÊNCIA DE CREDENCIAMENTO E CONTROLE
AVENIDA ENGENHEIRO ATÍLIO CORREIA LIMA 1875, S/C - Bairro SETOR CIDADE
JARDIM - GOIANIA - GO - CEP 74425-901 - (32)3201-4761.



Referência: Processo nº 202100025111918



SEI 000028074847



P. FEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

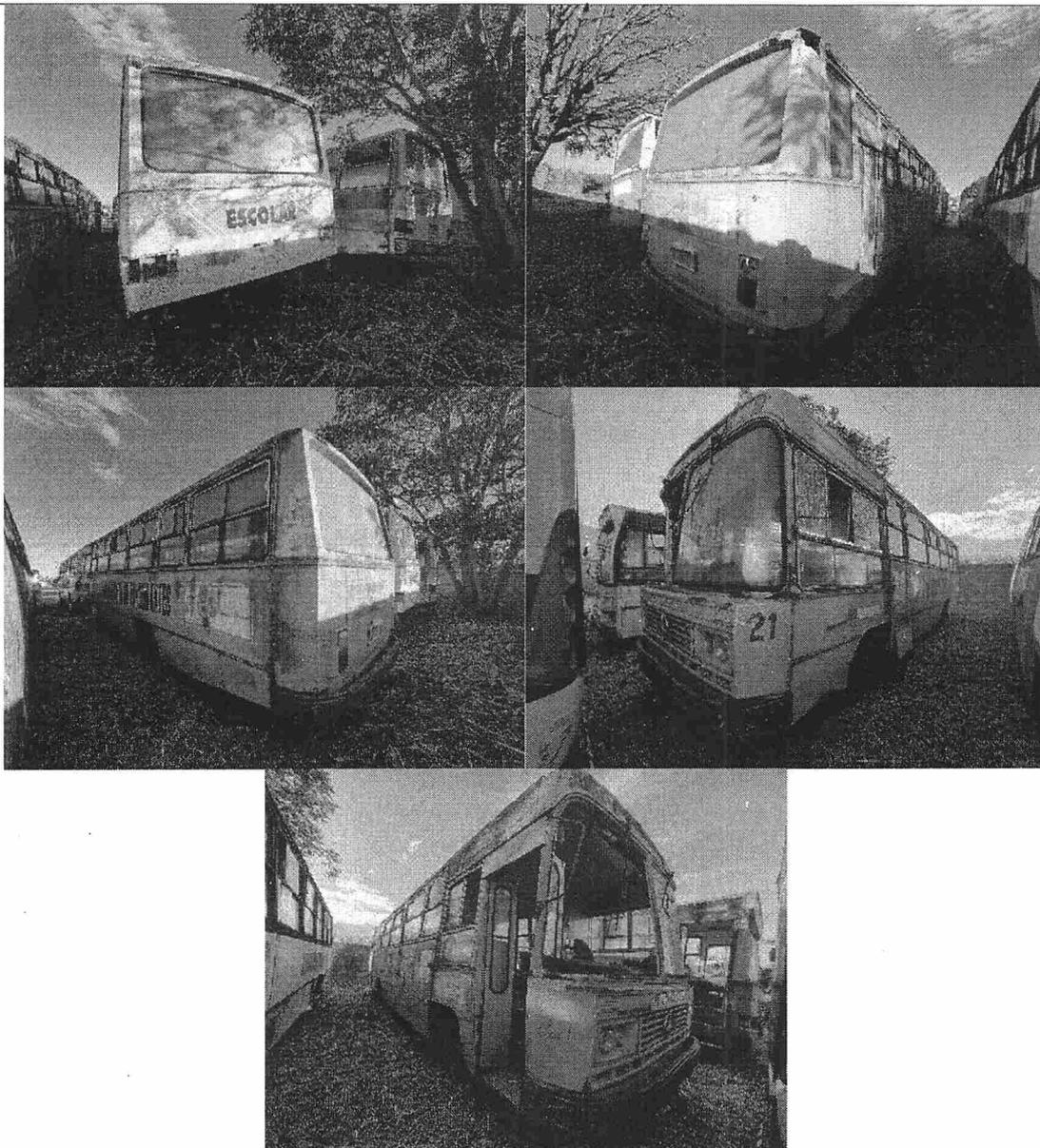
FOTOS DOS BENS

LOTE	DESCRIÇÃO
	<p>Marca/Modelo: M.BENZ/OF 1113 - BAIXADO Ano de fabricação/modelo: 1985/1985 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Placa: BYH-5732 RENAVAM: 0043.182233-6 Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / ONIBUS</p> <p>Marca/Modelo: M.BENZ/OF 1113 - BAIXADO Ano de fabricação/modelo: 1984/1984 Combustível: DIESEL Cor: AMARELA Placa: AEP-3683 RENAVAM: 0051.172865-4 Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / ONIBUS</p> <p>Marca/Modelo: M.BENZ/OF 1113 - BAIXADO Ano de fabricação/modelo: 1981/1981 Combustível: DIESEL Cor: AMARELA Placa: ADF-7366 RENAVAM: 0051.430605-0 Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / ONIBUS Descrição do leiloeiro: Sem motor e câmbio, sem diferencial.</p>
01	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Marca/Modelo: M.BENZ/OF 1318 - Baixado

Ano de fabricação/modelo: 1982/1982

Combustível: DIESEL

Cor: LARANJA

Placa: LYP 2867

RENAVAM: 0054.776053-1

Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / ONIBUS

Marca/Modelo: M.BENZ/OF 1313 - BAIXADO

Ano de fabricação/modelo: 1985/1985

Combustível: DIESEL

Cor: AZUL

Placa: BWS-3887

RENAVAM: 0038.130304-7

Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / ONIBUS

Marca/Modelo: M.BENZ/L 1113 - BAIXADO

Ano de fabricação/modelo: 1975/1975

Combustível: DIESEL

Cor: BRANCA

Placa: AIO-3011

RENAVAM: 0051.026943-5

02

8582000000-7 76500232202-0 30113100647-6 31000010913-0



PRF



Pagamento com PIX

Número SEFA: 2023.0113.1006.4739

			ESTADO DO PARANÁ Secretaria de Estado da Fazenda Guia de Recolhimento do Estado do Paraná 1ª via - Agente Arrecadador	
Nome ou Nome Empresarial do Contribuinte / Credor			Validade da Guia	
REIS MOTO PECAS EIRELI			13/01/2023	
CAD/ICMS ou Ag. Arrecadador	Inscrição CNPJ ou CPF	Telefone	Valor Total (R\$)	
	30.394.078/0001-07	(16) 99219-3615	76,50	

Autenticação Mecânica

			ESTADO DO PARANÁ Secretaria de Estado da Fazenda Guia de Recolhimento do Estado do Paraná 2ª via - Contribuinte	
Instituição			Validade da Guia	
990000 - Coordenação do Tesouro Estadual			13/01/2023	
Nome ou Nome Empresarial do Contribuinte / Credor			Número SEFA	
REIS MOTO PECAS EIRELI			2023.0113.1006.4739	
CAD/ICMS ou Ag. Arrecadador	Inscrição CNPJ ou CPF	Telefone	Valor da Receita (R\$)	
	30.394.078/0001-07	(16) 99219-3615	76,50	
Endereço do Contribuinte			Valor da Multa (R\$)	
av d, 10, 10, vila nunes			*****	
Município / UF	E-Mail		Valor do Acréscimo (R\$)	
morrinhos / GO	reispecaseireli@outlook.com		*****	
Código numérico da linha digitável		Qtde. de itens	Valor dos Juros (R\$)	
8582000000-7 76500232202-0 30113100647-6 31000010913-0		1	*****	
Instruções			Valor Total (R\$)	
Pagar no Banco do Brasil, Bancoob, Bradesco, Itaú, Rendimento, Santander ou Sicredi. O pagamento via PIX pode ser feito em qualquer banco por meio de aplicativo.			76,50	

Autenticação Mecânica

Emitido via Internet Pública (12/01/2023 16:09:30). Os valores e informações foram fornecidos pelo contribuinte

Extrato do Recolhimento					
Informações do Recolhimento				Vencimento Original	
1252 - Recolhimento Antecipado - Saídas para Outros Estados				13/01/2023	
Documento	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Cód. do Produto	Referência	Cód. do Município
NF: 000001929	8,500,00	18,00	9900-7		7445-4
Nome do Destinatário				Valor da Receita (R\$)	
REIS MOTO PECAS EIRELI				76,50	
CNPJ ou CPF do Destinatário	Município/UF do Destinatário	Placa do Veículo/UF		Valor da Multa (R\$)	
30.394.078/0001-07	MORRINHOS / GO	NAOINFO/GO		*****	
Informações complementares				Valor do Acréscimo (R\$)	
ARREMATAÇÃO EM LEILÃO - LOTE 01 - M.BENZ/OF 1113 - BAIXADO Ano de fabricação/modelo: 1985/1985 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Placa: BYH-5732 RENAVAM: 0043.182233-6 M.BENZ/OF 1113 - BAIXADO Ano de fabricação/modelo: 1984/1984 Combustível: DIESEL Cor: AMARELA Placa: AEP-3683 RENAVAM: 0051.172865-4 Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / ONIBUS M.BENZ/OF 1113 - BAIXADO Ano de fabricação/modelo: 1981/1981 Combustível: DIESEL Cor: AMARELA Placa: ADF-7366 RENAVAM: 0051.430605-0 BASE DE CÁLCULO REDUZIDA CONFORME DECRETO 5141/01 - ANEXO 2 DA TABELA 1				*****	
				Valor dos Juros (R\$)	

				Valor Total (R\$)	
				76,50	
Guia válida para pagamento até 13/01/2023.					

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/01/2023 - AUTOATENDIMENTO - 08.55.09
0633500633 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: LUIZ BARBOSA LIMA JR
AGENCIA: 0633-5 CONTA: 40.210-9

=====

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E0000000020230113115452608947928
CPF DO PAGADOR: ***.601.709-**
VALOR: 76,50
DATA: 13/01/2023 - 08:55:02
NOME DA COBRANCA: 1252 - Recolhimento Antecipado
- Saidas para Outros Estados
COD PRODUTO: p3saeuSs7w08dUSxEaCYpMZHZBk0tN12HMt
VALIDO ATE: 13/01/2023 - 23:00:01

PAGO PARA: Governo do Parana Secretaria de Esta
CNPJ: 76.416.890/0001-89
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Notificacao enviada em: 13/01/2023 - 08:55:02

=====

DOCUMENTO: 011301
AUTENTICACAO SISBB: A.3DC.EF2.01D.D32.B72

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
"REIS MOTO PEÇAS EIRELI"
CNPJ Nº 30.394.078/0001-07**

Pelo presente instrumento particular,

JOSÉ APARECIDO DOS REIS, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido no dia 08 de julho de 1966 na cidade de Água Limpa-Go, residente e domiciliado na Rua Maestro Vicente José Vieira, nº 85, Jardim América, Morrinhos-Go, CEP: 75.650-000, filho de João Ribeiro Martins e Beatriz Rosa Martins, portador da CNH nº 03915659764 emitida pelo DETRAN/GO em 09/08/2016 e inscrito no CPF nº 320.178.711-68.

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada: **REIS MOTO PEÇAS EIRELI**", tendo sede em Morrinhos-Go na Av. D, nº 10, Vila Nunes, CEP 75.650-000, conforme ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE: 52600657119 em sessão de 08/05/2018, inscrita no CNPJ nº. 30.394.078/0001-07, resolve alterar e consolidar o referido ato constitutivo que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª – Da alteração do Titular e aumento de capital.

Retira-se neste ato da empresa o Sr. **JOSÉ APARECIDO DOS REIS**, já qualificado acima, que cede e transfere a totalidade de suas quotas no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), bem como a Titularidade desta EIRELI para o novo titular o Sr. **ADRIANO MATEUS PEREIRA DOS SANTOS CASCALDI**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua 22, nº 266, Setor Aeroporto, Morrinhos-Go, CEP:75.650-000, natural de Jaboticabal-SP, nascido aos 09 de junho de 1.973, filho de Tullio Cascaldi e Edna Sueli Pereira dos Santos, portador da CNH nº 01833182520 emitida pelo DETRAN/SP em 23/02/2017 e inscrito no CPF nº 138.880.468-90, que integraliza neste ato em moeda corrente nacional 4.000,00 (quatro mil reais), totalizando o capital da empresa em R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CLÁUSULA 2ª – Da Administração.

A administração da empresa passa ser exercida pelo novo titular o Sr. **ADRIANO MATEUS PEREIRA DOS SANTOS CASCALDI**, já qualificado, cabendo-lhe gerir os negócios financeiros da empresa e representá-la judicial e extrajudicialmente, assinando separadamente todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, com poderes específicos.(artigos 997, VI; 1.013. 1.015,1064, CC/2002).

CLÁUSULA 5ª – Declaração da Titularidade



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019 10:44 SOB Nº 20190637935.
PROTOCOLO: 190637935 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902701855. NIRE: 52600657119.
REIS MOTO PEÇAS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 13/06/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

O titular Sr. **ADRIANO MATEUS PEREIRA DOS SANTOS CASCALDI**, já qualificado declara sob as penas da lei de não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA 6ª – Desimpedimento Pela Administração

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração de empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

As demais cláusulas do ato constitutivo não atingida por este instrumento permanecem inalteradas e em plena vigência.

O titular resolve consolidar seu ato constitutivo após a alteração procedida.

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
"REIS MOTO PEÇAS EIRELI"
CNPJ Nº 30.394.078/0001-07**

ADRIANO MATEUS PEREIRA DOS SANTOS CASCALDI, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua 22, nº 266, Setor Aeroporto, Morrinhos-Go, CEP:75.650-000, natural de Jaboticabal-SP, nascido aos 09 de junho de 1.973, filho de Tullio Cascaldi e Edna Sueli Pereira dos Santos, portador da CNH nº 01833182520 emitida pelo DETRAN/SP em 23/02/2017 e inscrito no CPF nº 138.880.468-90.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Nome Empresarial e Endereço

A empresa gira sob o nome empresarial de: **REIS MOTO PEÇAS EIRELI**", e nome de fantasia **JA MOTO PEÇAS**, tendo sede em Morrinhos-Go na Av. D, nº 10, Vila Nunes.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto

A empresa tem por objeto:

- **Desmontagem de veículos e comercialização das respectivas partes e peças (4530-7/04).**

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Capital



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019 10:44 SOB Nº 20190637935.
PROTOCOLO: 190637935 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902701855. NIRE: 52600657119.
REIS MOTO PEÇAS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 13/06/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

O capital da empresa é no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Parágrafo Único: O titular Sr. **ADRIANO MATEUS PEREIRA DOS SANTOS CASCALDI**, detentor da totalidade das quotas de capital, declara que o total do capital da empresa está integralizado em moeda corrente do País. (art. 980-A, CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA – Da Responsabilidade

A responsabilidade do titular é restrita ao valor total da integralização do capital empresarial de conformidade com o Art. 1.052 da Lei Nº 10.406/2002.

Parágrafo Único: Segundo remissão determinada pelo Art. 1.054 da Lei nº 10.406/2002 e Art. 997 da mesma legislação, fica expresso que o titular não responderá subsidiariamente pelas obrigações da empresa.

CLÁUSULA QUINTA – Do Prazo de Duração

A Empresa iniciou as suas atividades em 10/05/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – Da Administração

A administração da empresa cabe apenas ao Sr. **ADRIANO MATEUS PEREIRA DOS SANTOS CASCALDI**, cabendo-lhe gerir os negócios financeiros da empresa e representá-la judicial e extrajudicialmente, assinando separadamente todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, com poderes específicos.(artigos 997, VI; 1.013. 1.015,1064, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA – Do Exercício Financeiro, Lucros ou Perdas e Retiradas.

O exercício financeiro coincidirá com o ano civil e ao término de cada exercício em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo Primeiro: O titular poderá retirar lucros antecipadamente para suas despesas particulares.

Parágrafo Segundo: O titular poderá fazer jus a uma retirada mensal a título de pró labore.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019 10:44 SOB Nº 20190637935.
PROTOCOLO: 190637935 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902701855. NIRE: 52600657119.
REIS MOTO PEÇAS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 13/06/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

CLÁUSULA OITAVA – Da Prestação de Contas

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular empresário deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA NONA – Das Filiais

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial(s) ou outra dependência, mediante alteração deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA – Desimpedimento Pela Administração

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração de empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Declaração do Empresário

O Sr. **ADRIANO MATEUS PEREIRA DOS SANTOS CASCALDI** declara sob as penas da lei de não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, em qualquer parte do território nacional;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Do Falecimento.

No caso de falecimento do titular, a empresa poderá ser continuada por seus herdeiros ou sucessores legais, salvo vontade expressa e voluntária dos mesmos de não se vincularem, caso em que se fará o balanço de encerramento e proceder-se-á a extinção da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Do Foro.

Fica eleito o foro da Comarca de **Morrinhos, Estado de Goiás** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato. Este instrumento será regido pela Lei Nº 10.406/2002, e pelas demais disposições legais aplicadas sobre a espécie.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019 10:44 SOB Nº 20190637935.
PROTOCOLO: 190637935 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902701855. NIRE: 52600657119.
REIS MOTO PEÇAS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 13/06/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



O titular assina este instrumento particular em uma única via ficando a mesma arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás para que possa surtir os devidos efeitos legais.

Morrinhos-Go, 06 de maio de 2019.

Adriano

ADRIANO MATEUS PEREIRA DOS SANTOS CASCALDI

JOSÉ APARECIDO DOS REIS

JOSE APARECIDO DOS REIS



3º
Registro Civil das Pessoas Naturais de Ribeirão Preto-SP
 Antonio Ernesto Rodini Leite Rua Paraíba, 513 - Campos Elílios - CEP 14080-020
 Oficial Registrador Fone: (16) 3625-9832 - www.startorio.com.br - startorio@startorio.com.br
 Reconheço a **TIPO** supra autêntica de: **ADRIANO MATEUS PEREIRA DOS SANTOS CASCALDI**, cuja assinatura foi aposta em minha presença e dou fé. Livros:643
 Termo:557049,
 Ribeirão Preto, 06 de maio de 2019.
 Em Teste da verdade. Cod. (121305014320192719)
 Beatriz Cavalcante de Brito-Escrevente Autorizada-
 Total: R\$ 16,00

3º
Registro Civil das Pessoas Naturais
 Ribeirão Preto - São Paulo
 Beatriz Cavalcante de Brito
 Escrevente Autorizada

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL
 ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
 115311
 RECONHECIMENTO
 POR AUTENTICIDADE
 RA0858AA0586160

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE MORRINHOS - GOIÁS
 Maria Helena de Ayala Toledo
 OFICIAL REGISTRADORA
 Av. Couto de Magalhães, 427-A - Centro - Morrinhos - GO - CEP: 75.220-000 - Tel.: (64) 3411-2200 - E-mail: mtoledo@startorio.com.br

03621903011345084605082
 Consulte: <http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>
 Reconheço por **VERDADEIRA** a assinatura de **JOSÉ APARECIDO DOS REIS**, *0011* 837450*. Dou fé. Total: R\$8,25
 Morrinhos-Goiás, 03 de junho de 2019 - 13:45:00h.
 Em Teste da Verdade

IVONEY CARLOS DA SILVA
 escrevente

Ivoney Carlos da Silva
 Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019 10:44 SOB Nº 20190637935.
 PROTOCOLO: 190637935 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902701855. NIRE: 52600657119.
 REIS MOTO PEÇAS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 13/06/2019
www.portaldodoempendedorgoiano.go.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.394.078/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/05/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL REIS MOTO PECAS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J A MOTO PECAS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV D	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****
---------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 75.650-000	BAIRRO/DISTRITO VILA NUNES	MUNICÍPIO MORRINHOS	UF GO
--------------------------	--------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (64) 8118-3736
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/09/2022 às 17:54:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DECLARAÇÃO

Eu, Tiago Luiz de Almeida, portador do CPF: 425.804.388-58, RG: 40958104-5, declaro para os devidos fins que sou responsável pelo corte do lote 01 para sucata e também pela limpeza do local ocupado pelo mesmo lote após o corte, no período de 01/02/2023 a 03/02/2023.

Buk, 01/02/2023

Local

data

Tiago Luiz
Tiago Luiz de Almeida

Wanderley Ap. Fabrin
ENCARREGADO DO RECEBIMENTO
DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
P.O. 12.107/2010 - (17/04/2019)
Responsável